UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 141/2026

07 de agosto de 2026

Processo nº 23117.018199/2026-68

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 134/2026

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 134/2026.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Física - INFIS.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Física	1 (uma)	Graduação em Física ou Física Médica ou Física de Materiais ou Engenharia Física ou Licenciatura em Física e possuir título de Mestrado em Ciências, nas áreas de Física, Química, Engenharia ou Matemática, ou em Ensino de Ciências	40 (quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Leis de Newton;

1.5.2. Lei da conservação da Energia Mecânica e Lei da conservação do momento linear;

1.5.3. Circuitos elétricos de corrente contínua e suas aplicações;

1.5.4. Calorimetria;

1.5.5. Leis da Termodinâmica e suas aplicações.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros - Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, v.1, 2013.

1.6.2. TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros - Eletricidade e Magnetismo, Óptica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, v.2, 2013.

1.6.3. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 1. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

1.6.4. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 2. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

1.6.5. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 3. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

1.6.6. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 4. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

1.6.7. NUSSENZVEIG. Herch Moysés. Curso de física básica – volume 1: mecânica. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013.

1.6.8. NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – vol. 2: fluidos, oscilações e ondas, Calor. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2014.

1.6.9. NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – vol. 3: eletromagnetismo. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2015.

1.6.10. NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – vol. 4: ótica, relatividade e física quântica. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2014.

2. **MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Análise de título	classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização	21/10/2026	08h00min	https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fmeet%2F225693597597983%3Fp%3DTTv5XqwnOFDE2tlID4%26anon%3Dtrue&type=meet&deeplinkId=da17652a-9876-43f6-aa43-b577e872930b&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

www.pciconcursos.com.br

da prova didática			
Sorteio público do tema da prova didática	21/10/2026	08h20min	https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fmeet%2F225693597597983%3Fp%3DTTv5XqwnOFDE2tlID4%26anon%3Dtrue&type=meet&deeplinkId=b0b532d6-3b16-4413-8c68-e9ca53e82315&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	22/10/2026	08h30min	Anfiteatro do Bloco 1X, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	21/10/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Os títulos serão enviados para o e-mail infis@infis.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. **PROVA DIDÁTICA**

3.1. A prova será realizada no formato **presencial;**

3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): projetor de multimídia, quadro branco e pincéis (ou quadro negro e giz).

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos tais como computador, pendrive, softwares, será de sua responsabilidade providenciá-los.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: livros, celular, acesso à internet.

3.6. Depois de terminada a apresentação, poderá haver arguição do candidato por parte da banca.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado	Considera-se seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino	10 pontos
2	Clareza	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	20 pontos
3	Domínio do tema	Demostrar conhecimento do tema proposto e seus desdobramentos	15 pontos
4	Norma padrão do idioma	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	5 pontos
5	Adequada fundamentação teórica no tema sorteado	Considera-se também o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema	10 pontos
6	Cumprimento do plano de aula apresentado	Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	15 pontos
7	Uso adequado de métodos e técnicas de ensino	Coerência na reflexão do tema e capacidade na contextualização	15 pontos
8	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 01 ponto. Exemplo: 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
TOTAL			**100 pontos**

4. **ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail infis@infis.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

www.pciconcursos.com.br

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos – PSS Substituto 40h.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Aulas ministradas no ensino médio na área de Física	Declaração emitida pelo o diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	3,0 pontos/semestre	
2	Aulas ministradas no ensino superior na área de Física	Declaração emitida pelo o Coordenador do curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	5,0 pontos/semestre	
3	Membro de Projeto de Ensino	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 ponto por mês completo	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Estágio Pós-Doutoral na área de Física	Declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou Diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	2,5 pontos/semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por semestre	
2	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor da Unidade	0,5 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por mês completo	
2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por mês completo	
3	Membro de equipe de projetos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 ponto por mês completo	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo original e completo na área do concurso, publicado em periódico indexado no QUALIS 2021-2024 da Física e Astronomia conforme pontuação ao lado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Qualis A: 3,0 pontos por artigo Qualis B: 1,0 ponto por artigo	
2	Patentes registradas	Cópia da primeira página da mesma, tal que exiba o número da patente	3,5 pontos por patente	
3	Apresentação de trabalho em evento científico na área do concurso	Cópia do certificado de apresentação especificando o nome do apresentado	1,0 ponto por apresentação oral 0,5 ponto por apresentação em pôster	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

www.pciconcursos.com.br

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7575759** e o código CRC **CD26C9D2**.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br